

RESOLUÇÃO Nº 031/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Individual para Instrumentos Cirúrgicos.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 25 (vinte e cinco) de junho de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A Emenda Parlamentar Individual do Deputado Estadual Ribeiro Sinpol, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para compra de Instrumentos Cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital.

Que a referida proposta de Emenda Parlamentar para Instrumentos Cirúrgicos foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da Emenda Parlamentar Individual do Deputado Estadual Ribeiro Sinpol, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para compra de Instrumentos Cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 031/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **04/07/2024 13:44:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V0.2X44.531V.A723.0441**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **04/07/2024 12:00:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1278.0V00.1588.Z179.4805**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.9DF.548** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 31/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **04/07/2024 - 10:00:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 10W5.2E00.701V.735E.6068

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

